



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 165/2023 de 30 de Maio de 2023.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DINAR SANTIAGO DA SILVA**, cargo de **Secretária municipal de Educação**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para participar da **Capacitação do ano de 2023 (tribunal de contas dos Municípios do Pará)**.

Devendo sair às **8h00min** do dia **01/06/2023** com hora prevista para chegada às **18h30 min.** do dia **01/06/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Maio de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (Sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 30/05/2023.



DINAR SANTIAGO DA SILVA
CPF: 928.983.941-49